



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 257/GR/UFFRS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DECRETO Nº 877, DE 20 DE JULHO DE 1993 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEGRT Nº 4 DE 14 FEVEREIRO DE 2017, PUBLICADA NO DOU DE 23/02/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e processo de afastamento docente nº 23205.003325/2019-61, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 06 de março de 2020, o Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, concedido à servidora LEONI TEREZINHA ZENEVICZ, SIAPE nº 1939285, por meio da PORTARIA Nº 1546/GR/UFFRS/2018, Processo nº 23205.008038/2012-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 12 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor